



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº015/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo é tão somente melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde proporcionando um ambiente mais acolhedor e funcional tanto para pacientes quanto para os profissionais de saúde que ali trabalham.

Dessa forma, considerando o direito social e fundamental à saúde, torna-se imperiosa a ação do Poder Público com o fim de assegurar condições adequadas para o acesso à saúde.

Mirai, 20 de fevereiro de 2025.



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº

DATA

052/2025
20/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com